

MAIS ECONOMIA PRIVADA E A APLICAÇÃO “HONESTA” DOS FUNDOS EUROPEUS



Para haver melhores salários e mais emprego, é necessário apostar nas empresas, defende Rui Rio, que quer melhores serviços públicos, mais economia privada e menos fragilidades no Serviço Nacional de Saúde (SNS). Estas prioridades constam do “Programa Estratégico e dos Fundos Europeus – 2020-2030”, apresentado por Rui Rio e Joaquim Miranda Sarmiento, documento que assenta em quatro pilares – Competitividade e Empresas, Desenvolvimento Humano, Sustentabilidade e Setor Público.

O Presidente do PSD exorta à “aplicação honesta” dos fundos europeus, alertando que a gestão de “muito dinheiro em pouco tempo” implica um “risco tremendo em matéria de corrupção”



pág. 6

PARLAMENTO

ORÇAMENTO: “O GOVERNO TEM DE ENCONTRAR UMA SOLUÇÃO COM OS PARCEIROS TRADICIONAIS”

Em entrevista à TSF, Adão Silva considera que todo o processo orçamental “está muito condicionado pelas palavras do Primeiro-Ministro quando disse que “no dia em que a sua subsistência depender do PSD, este Governo acabou”



pág. 9

LOCAIS

PSD DA GUARDA PEDE REATIVAÇÃO DA LINHA FÉRREA ENTRE POCINHO E SALAMANCA

A Comissão Política Distrital do PSD/Guarda exorta os governos de Portugal e Espanha a incluir na “agenda de prioridades” da Cimeira Luso-Espanhola a reativação da linha férrea entre Pocinho e La Fuente de San Esteban (Salamanca)



pág. 11

REGIONAIS

GOVERNO REGIONAL DO PSD IRÁ TRATAR “POR IGUAL” TODAS AS AUTARQUIAS DO ARQUIPÉLAGO

José Manuel Bolieiro afirmou que no seu projeto de governação todas as autarquias serão “tratadas por igual”, independentemente da cor partidária, através de um regime de cooperação com o poder local que seja “transparente e objetivo”



JOSÉ CANCELA MOURA
Diretor do "Povo Livre"

DE PUNHO CERRADO

António Costa convive demasiado mal com a crítica. Qualquer opinião ou posição diferente à opinião dos socialistas é sempre interpretada como uma ameaça e, na melhor oportunidade, quem não está alinhado é imediatamente afastado. Foi assim com a anterior Procuradora-Geral da República, Joana Marques Vidal, que não foi reconduzida. É agora, com o presidente do Tribunal de Contas (TdC), que paga caro o preço da liberdade e da independência e também não será reconduzido em funções.

Recorde-se que esta decisão comporta uma exceção, uma vez que, desde 1977, todos os responsáveis do TdC foram sempre reconduzidos no cargo. Pinheiro Farinha (1977-1986), Sousa Franco (1986-1995), Alfredo José de Sousa (1995-2005), Guilherme D'Oliveira Martins (2005-2015), todos cumpriram dois mandatos.

E este afastamento de Vítor Caldeira tem uma estranha coincidência. Acontece após a mais recente crítica – diga-se, legítima e assertiva – do TdC sobre as mudanças que o Executivo quer introduzir no Código dos Contratos Públicos (CCP). A crítica não podia ser mais contundente. As alterações são "susceptíveis de contribuir para o crescimento de práticas ilícitas de conluio, cartelização e até mesmo de corrupção na construção pública". Também a Ordem dos Engenheiros, a Autoridade da Concorrência e duas associações de empresas de construção e obras públicas (a AICCOPN e a AECOPS) discordam e acompanham as críticas à proposta do Governo.

O reparo pode ser premonitório. Portugal aguarda a injeção de 57 mil milhões de euros de fundos europeus, para financiar muitos projetos – estradas, pontes, habitação social, equipamentos públicos e um sem número de novas obras e investimento – num contexto de recuperação económica pós-pandemia. Apesar de existirem, nada mais nada menos do que 10 entidades destinadas a fiscalizar a aplicação daqueles fundos – as autoridades de gestão dos programas operacionais, a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, a Inspeção Geral de Finanças, a Polícia Judiciária, o Departamento Central de Investigação e Ação Penal, o Tribunal de Contas, o nacional e o europeu, a Comissão Europeia e o Organismo Europeu de Luta Antifraude – é fundamental "assegurar que o dinheiro do orçamento europeu e do Next Generation EU está protegido contra qualquer tipo de fraude, corrupção e conflitos de interesse", conforme avisa a Presidente da Comissão Europeia.

António Costa convive, de facto, muito mal com a democracia. Relembro outro episódio e outro registo. Em 2015, o secretário-geral do PS, enviava um SMS a um dos diretores-adjuntos do "Expresso", na noite do 25 de abril desse ano, a propósito de um artigo que o jornalista escrevera sobre as suas propostas económicas. "Senhor João Vieira Pereira, saberá que, em tempos, o jornalismo foi uma profissão de gente séria, informada, que informava, culta, que comentava. Hoje, a coberto da confusão entre liberdade de opinar e a imunidade de insultar, essa profissão respeitável é degradada por desqualificados, incapazes de terem uma opinião e discutirem as dos outros, que têm de recorrer ao insulto reles e cobarde para preencher as colunas que lhes estão reservadas. Quem se julga para se arrogar a legitimidade de julgar o carácter de quem nem conhece? Como não vale a pena processá-lo, envio-lhe este SMS para que não tenha a ilusão que lhe admito julgamentos de carácter, nem tenha dúvidas sobre o que penso a seu respeito. António Costa".

Não resta ponta de dúvida sobre o que devemos esperar do PS, nem o que pensar politicamente de António Costa. "Quem se mete com o PS leva", é o denominador comum. Quem opina e critica António Costa, se for jornalista, no mínimo, recebe avisos e ameaças, de quem cometeu delito de opinião, ou, se for titular de um órgão de soberania, na órbita das nomeações, arrisca-se, de imediato, a ser excomungado, por não professar a religião instituída.

Definitivamente, a imoralidade e a intolerância andam à solta e de punho cerrado.

MAIS ECONOMIA A APLICAÇÃO FUNDOS E



Para haver melhores salários e mais emprego, é necessário apostar nas empresas, defende Rui Rio, que quer melhores serviços públicos, mais economia privada e menos fragilidades no Serviço Nacional de Saúde. Estas prioridades constam do "Programa Estratégico e dos Fundos Europeus – 2020-2030", apresentado por Rui Rio e Joaquim Miranda Sarmiento, documento que assenta em quatro pilares – Competitividade e Empresas, Desenvolvimento Humano, Sustentabilidade e Setor Público.

O Presidente do PSD defendeu na segunda-feira, 5 de outubro, a importância de uma "aplicação honesta" dos fundos europeus, alertando que a gestão de "muito dinheiro em pouco tempo" implica um "risco tremendo em matéria de corrupção".

"Temos de cuidar de conseguir que os fundos sejam aplicados sem corrupção, porque sabemos que quando temos muito dinheiro para gastar em muito pouco tempo estamos a correr um risco tremendo em matéria de corrupção", afirmou Rio durante a apresentação do Programa Estratégico dos Fundos Europeus para a Década, elaborado pelo Conselho Estratégico Nacional do PSD e que reúne as propostas do partido para aplicação dos fundos europeus até 2030.

Admitindo que "evitar de todo" a corrupção será impossível – "penso que seria a primeira vez na história", disse – Rui Rio defendeu medidas para "atenuar

ONOMIA PRIVADA E ÇÃO “HONESTA” DOS UROPEUS



O líder do PSD apontou ainda a necessidade de “melhorar os serviços públicos”, considerando que durante a governação do PS se tem assistido à sua “degradação”, com impacto “na própria competitividade da economia”. “Nós temos a possibilidade, usando bem o dinheiro, de fazer uma modernização a sério na Administração Pública em diversos setores, designadamente no Serviço Nacional de Saúde [SNS], na Segurança Social e na justiça”, defendeu.

No que respeita às “muitas fragilidades do SNS”, evidenciadas com a pandemia, Rui Rio disse que o programa do PSD avança medidas que incluem desde a construção de alguns hospitais (“alguns reclamados há muito tempo”), ao alargamento dos cuidados continuados e dos cuidados paliativos, assim como a criação de um programa nacional de prevenção da saúde.

Programa do PSD assenta em mais empresas

O programa apresentado ontem por Rui Rio e Joaquim Miranda Sarmento, com medidas orçadas em 46.650 milhões de euros, assenta em “mais empresas e economia privada” em alternativa a “mais Estado”, e assenta em quatro pilares: Competitividade e Empresas, Desenvolvimento Humano, Sustentabilidade e Serviços Públicos

Conforme explicou Joaquim Miranda Sarmento, Presidente do CEN, no âmbito dos fundos provenientes do Programa de Recuperação Europeia, o programa do PSD prevê, para além dos 15,3 mil milhões de euros em subvenções, o recurso a 1,55 milhões de euros em empréstimos, já que “as condições do empréstimo serão à partida muito favoráveis para o país, com uma maturidade muito longa e taxas de juros próximas de zero”.

“Percebemos a preocupação com a dívida pública, mas temos no programa estratégico um programa específico para reduzir a dívida pública para um valor em torno dos 80% no final da década e entendemos que é preciso utilizar um pouco dos empréstimos, dado o tipo de programas e projetos que propomos serem financiados pelo Programa de Recuperação Europeia”, referiu.

e dificultar” esse risco. “Se é um observatório para esse efeito, se é uma lei penal agravada, se é um departamento especial da Procuradoria-Geral da República, se é tudo isto ao mesmo tempo ou alguma coisa melhor não sei, mas que nós temos de ter essa estratégia, temos”, sustentou.

Na apresentação do documento, Rui Rio afirmou que é “um contributo àqueles que vão ter de executar, no imediato, estes fundos comunitários, designadamente aqueles mais diretamente ligados à pandemia”.

Sustentando que “quem vai pagar esta bazuca [...] são as gerações mais novas”, já que “o reembolso é a muito longo prazo”, defendeu que os objetivos do programa têm de ter “claramente um compromisso com o futuro”, fazendo por isso “todo o sentido” uma forte alocação de verbas para o combate às alterações climáticas.

“Nós temos um salário médio em Portugal muito baixo e uma classe média demasiado pequena, portanto a estratégia não deve ser atenuar um pouco as dificuldades que os mais desfavorecidos passam, porque continuarão sempre mais desfavorecidos. A estratégia tem de ser reforçar a classe média, por a classe média maior e, portanto, trazer esses mais desfavorecidos para dentro da classe média”, disse.

Neste âmbito, defendeu políticas no sentido de “mais e melhor emprego”, com “melhores salários” que deem aos jovens “a perspetiva de poderem ter um salário confortável à escala europeia, para a sua vida futura”.



Reunião com a APIFARMA

RUI RIO QUER RESPOSTAS PARA A “DEGRADAÇÃO” DO SNS NOS CASOS NÃO COVID



Rui Rio manifesta preocupação com a degradação da saúde em Portugal, sobretudo os cuidados prestados aos doentes não covid. O Presidente do PSD denuncia o que se está a passar nas consultas e cirurgias, que acumulam atrasos e listas de espera, o funcionamento dos centros de saúde e até o agravamento dos índices de mortalidade não covid. Entre março e agosto deste ano, houve uma quebra acumulada de 33% no número de cirurgias realizadas. Segundo um estudo apresentado na Ordem dos Médicos, 692 mil portugueses não realizaram as consultas médicas que estavam agendadas pelo sistema público. Por sua vez, o número de consultas em ambiente hospitalar baixou 17%. A atividade hospitalar mantém-se, assim, abaixo de 2019 nestes meses de pandemia.

São estes números que levam Rui Rio a temer que os problemas se possam acentuar nos próximos meses, caso o Governo não organize de outra forma o Serviço Nacional de Saúde. “O Serviço Nacional de Saúde está totalmente focado na questão da covid e foi desleixando tudo mais. (...) Não consigo entender como é que o Ministério da Saúde assiste a isto passivamente e como é que o Governo como um todo e o Primeiro-Ministro em particular assistem a um Ministério da Saúde que não reage a estas situações”, afirmou.

O Presidente do PSD, que recebeu, esta quarta-feira, a Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica (APIFARMA), numa reunião dedicada ao tema “retoma da atividade assistencial na saúde”, espera a correção destas “falhas gravíssimas” que estão a prejudicar os cuidados de saúde dos utentes. “Quando as coisas são sérias também tenho a obrigação de utilizar a credibilidade que posso ter adquirido de não andar a dizer mal de tudo e mais alguma coisa, para dizer mal quando está mesmo mal”, disse.

“Portugal tem de reduzir a sua dívida pública, ou pelo menos, o peso no PIB”

Questionado sobre as linhas gerais do Plano de Recuperação e Resiliência, Rui Rio defende que, numa estratégia de médio e longo prazo, “Portugal tem de reduzir a sua dívida pública, ou pelo menos, o peso no PIB”. “No curto prazo, essa redução de dívida é absolutamente impossível. O Governo diz que não vai usar a componente de dívida porque temos uma dívida muito alta, ambas as situações poderão ser defensáveis”, referiu, acrescentando que a utilização de

“alguma parte da componente de dívida” poderá ser aceitável, uma vez que tem taxas “muito baixas” e um prazo de pagamento a “muitos anos”.

O Presidente do PSD reafirma que aquilo que “é vital é o apoio às empresas exportadoras e ao investimento, o setor público não deixa de ser muito importante também, mas a dotação que o Governo tem para este setor é muito grande nas verbas de apoio imediato”.

RUI RIO DEFENDE MUDANÇA NA LEI PARA REPOR SEGURANÇA NA DISTRIBUIÇÃO ELETRÓNICA DOS PROCESSOS JUDICIAIS



Para “restaurar a confiança” no sistema de justiça, Rui Rio defende o reforço dos mecanismos de distribuição eletrónica dos processos. Em causa estão as suspeitas na distribuição dos processos aos magistrados (tribunais de primeira instância e superiores) e que levam Rui Rio a divulgar um projeto de lei da autoria do PSD que visa acabar com “a manipulação dos sorteios dos processos, o que não só é grave, pois põe em causa o respeito pelo princípio do juiz natural, como abala fortemente a confiança dos cidadãos na justiça por permitir que se escolha um magistrado para decidir determinado processo”.

“Depois do escândalo das distribuições seletivas de processos a juízes, é imperioso não cruzar os braços e ajudar a restaurar a confiança no sistema, impondo uma metodologia mais segura e mais transparente. Para mim, a reforma da justiça é prioritária”, escreveu dia 2 de outubro, o líder do PSD na sua conta oficial na rede social Twitter.

Na mensagem, Rui Rio partilha o projeto de lei que o PSD acaba de apresentar no Parlamento para tornar a distribuição eletrónica dos processos totalmente séria e transparente. As alterações aplicam-se à distribuição de processos não só nos tribunais de 1.ª instância, mas também nos tribunais superiores, designadamente nas Relações e no Supremo Tribunal de Justiça (STJ).

“A única forma de se assegurar que se limitem situações como as que foram publicamente conhecidas é introduzir um sistema que seja efetivamente controlado ou supervisionado por várias pessoas que não apenas o juiz que preside à distribuição. Nesse sentido, a proposta do PSD é muito clara: há que garantir que a distribuição dos processos seja efetivamente controlada por um juiz, que preside à diligência, secretariado por um oficial de justiça, com a assistência obrigatória do Ministério Público e, sempre que possível, de um advogado designado pela Ordem dos Advogados”, lê-se na exposição dos motivos da iniciativa legislativa do PSD.

Os deputados do PSD exigem “como medida preventiva de eventual manipulação corrupção, que as pessoas obrigatoriamente presentes nas operações de distribuição o façam de forma rotativa, evitando-se a repetição da sua presença em dias sucessivos de distribuição”.

Os deputados social-democratas introduzem ainda três regras claras a que deve obedecer a distribuição: (i) os processos são distribuídos por todos os juízes do tribunal, ficando a listagem anexa à ata; (ii) se for distribuído um processo a um juiz que esteja impedido de nele intervir, deve ficar consignada em ata a necessidade de fazer nova distribuição por ter sido distribuído a um juiz impedido,

constando expressamente o motivo do impedimento, bem como anexa à ata a nova listagem; (iii) as operações de distribuição são obrigatoriamente documentadas em ata, elaborada imediatamente após a conclusão daquelas e assinada pelas pessoas nelas presentes, a qual contém necessariamente a descrição de todos os atos praticados.

“Pretende-se, através da presente iniciativa legislativa, que seja reposta a segurança no sistema de distribuição dos processos e restaurada a confiança dos cidadãos na justiça, contribuindo-se, deste modo, para que cesse o alarme social despoletado pelas recentes situações vindas a público”, sintetiza a proposta do PSD.

Em março deste ano, o PSD, através da deputada Mónica Quintela, alertara para a necessidade de reforçar os mecanismos de fiscalização e de escrutínio na distribuição eletrónica dos processos judiciais. Para a deputada do PSD, esta é condição para Portugal ter uma magistratura forte, independente, imparcial e séria, que possa recuperar a “confiança perdida” na justiça.

ORÇAMENTO: “O GOVERNO TEM DE ENCONTRAR UMA SOLUÇÃO COM OS PARCEIROS TRADICIONAIS”



Adão Silva considera que o Governo tem de encontrar uma solução para a aprovação do Orçamento do Estado junto dos seus parceiros tradicionais e não com o PSD. Em entrevista à TSF, o líder parlamentar do PSD afirmou que todo o processo orçamental “está muito condicio-

nado pelas palavras do Primeiro-Ministro quando disse que “no dia em que a sua subsistência depender do PSD, este Governo acabou”. Tendo em conta estas declarações, e assumindo que o Primeiro-Ministro é um “homem de palavra”, Adão Silva considera que “todo o

processo está absolutamente claro, límpido e cristalino: o Governo tem de ser capaz de encontrar uma solução para o Orçamento com os seus parceiros tradicionais – o PCP, o PEV o BE, o PAN – e não com o PSD”.

E é nesse sentido, adianta o deputado, que foram as declarações do Presidente da República, que fez um “exercício sofisticado, delicado, quase sibilino, para dizer aqueles que são os parceiros tradicionais entendam-se porque temos de ter um Orçamento para 2021.” Juntar uma crise orçamental, a uma crise política, social e sanitária “seria terrível”, afirma o deputado, adiantando que a “obrigação” de evitar tal situação “é do PS, do Governo e dos seus parceiros”.

Tal como já anunciado pelo Presidente do PSD, Rui Rio, os contributos do PSD para o processo orçamental vão ser apresentados em fase de especialidade, “porque os portugueses estão primeiro”.

Adão Silva declarou ainda que o PSD recolheu contributos de duas centenas de pessoas na elaboração do Programa de Recuperação do país e de utilização dos fundos comunitários. “Desejávamos que o Governo olhasse com muita atenção para o nosso programa, que fosse crítico em relação a ele, mas que não o desprezasse e que procurasse encontrar pontos de articulação”, apelou Adão Silva.

Cancela Moura

“BE REPRESENTA UMA ESQUERDA ORTODOXA, TRAVESTIDA DE PROGRESSISTA, QUE CONVIVE MAL COM A DEMOCRACIA”



Numa intervenção no Parlamento, sobre o processo de eleição dos dirigentes das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), Cancela Moura, deputado do PSD, critica a retórica “falaciosa” do BE. “Só estranharia esta declaração política, quem não soubesse que o Bloco é um partido centralista, vocacionado para o protesto. Só estranharia esta narrativa quem não soubesse que o Bloco é um partido sem implantação autárquica, que desvaloriza a política de proximidade. Só estranharia esta posição quem não soubesse que o Bloco só critica e nunca teve a coragem de assumir a responsabilidade de decidir”, afirmou.

O deputado do PSD sublinha que a atual lei visa a “democratização do funcionamento das CCDR”. “A lei introduz mais democracia, desde logo pela eleição de uma entre várias candidaturas e confere mais proximidade, porque a nomeação do Governo é substituída pelo voto

dos autarcas em cada região plano”, apontou.

Cancela Moura ironiza: “Final, desta vez, estão contra quê? Que o Governo continue a nomear o presidente [das CCDR]? Que os autarcas não tenham direito de voto? Que não haja escolha democrática?”.

O deputado do PSD exortou o BE a “ler a lei sem um filtro ideológico” que tolhe “o raciocínio dos bloquistas”. “O vosso protesto labora num enorme equívoco. Por que é que o BE, em vez de protestar, não vai a votos? Por que é que não promoveu uma candidatura? Porque o BE representa uma esquerda ortodoxa, travestida de progressista, que convive mal com a democracia”, concluiu.

FUGA DE GRUPO DE MIGRANTES DO ALGARVE, PSD QUER EXPLICAÇÕES DO MAI



Os deputados do PSD querem esclarecimentos sobre a fuga de um grupo de migrantes de um quartel em Tavira, onde estavam à guarda do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF). Num requerimento que deu entrada na sexta-feira, remetido ao ministro da Administração Interna, o PSD pretende saber “se o Estado Português está ou não capacitado para lidar com este fenómeno, que medidas é que o Governo está a tomar para prevenir que novos desembarques de migrantes ocorram na costa algarvia e como tenciona realojar aqueles que já se encontram em território nacional em condições que previnam as fugas esporádicas como as que têm ocorrido”.

O PSD alerta que, desde dezembro, Portugal se vê confrontado com “o desembarque de vários grupos de cidadãos, alegadamente provenientes de Marrocos, e que têm vindo a ser intercetados em barcos de madeira na costa algarvia”. Destes migrantes que desembarcam na costa algarvia, “a imprensa tem vindo a noticiar que uns estão em “paradeiro desconhecido” e outros têm escapado episodicamente das instalações em que se encontravam retidos, o que já ocorreu, pelo menos, em junho, do Espaço Equiparado a Centro de Instalação Temporária no Aeroporto do Porto, e em julho, do Espaço Equiparado a Centro de Instalação Temporária do aeroporto de Faro”.

“Quanto aos desembarques, apesar de o Governo, no início, ter desvalorizado a situação e refutado a existência de uma rota de imigração ilegal, agora já é reconhecida a existência de um padrão preocupante, que pode, em tese, até pôr em causa a segurança nacional, não se conhecendo quaisquer medidas preventivas por parte das autoridades nacionais para combater este fenómeno. Em paralelo é reconhecida a insuficiência de meios físicos de instalação destes migrantes face à falta de vagas nos Centros de Instalação temporária (CIT)”, sublinham os deputados.

Orçamento do Estado

GOVERNO TEM DE ESTAR À ALTURA DAS DIFICULDADES E APOIAR AS EMPRESAS

Afonso Oliveira reiterou a preocupação do PSD com a opção tomada pelo Governo de direcionar o Orçamento essencialmente para o setor público. Após reunião com Ministro das Finanças para lhe serem apresentadas as linhas gerais do Orçamento para 2021 e o quadro macroeconómico, o vice-Presidente da bancada do PSD afirmou que após ouvir as informações do governante ficou, mais uma vez, com “a convicção que há uma preocupação muito mais forte com o setor público do que com o setor privado”.

Segundo Afonso Oliveira, essa opção do executivo levanta “fortes preocupações”, mas o deputado afirmou que o PSD espera que, até ao dia da apresentação do Orçamento, “essa preocupação com a economia e com a recuperação económica, que passa pelas empresas, pelo emprego e pelos trabalhadores, esteja na mente do Governo”.

O deputado social-democrata reconhece que existem dificuldades, mas adianta que é obrigação do Governo responder a essas dificuldades. “Perante os números negativos, esperamos que as medidas do Orçamento respondam a essas necessidades”, frisou, insistindo que o Governo tem de ser capaz de criar mecanismos que permitam que as empresas funcionem neste quadro económico muito difícil.



MEDIDAS PARA SOLUCIONAR O PROBLEMA DOS LARES ILEGAIS

O PSD apresentou uma iniciativa em que recomenda ao Governo um conjunto de medidas com vista a identificar e solucionar o problema dos lares que se encontram em situação irregular ou ilegal. Na apresentação da iniciativa, dia 1 de outubro, Helga Correia afirmou que o PSD, numa atitude colaborativa, recomenda ao governo “um conjunto de seis medidas com vista ao levantamento e à identificação, que passa pela definição e sistematização da estratégia e ações no terreno, e pela criação de um instrumento financeiro de apoio às alterações que venham a ser necessárias por via da reconversão e legalização dos lares que se encontrem em situação irregular ou ilegal.”

De acordo com a deputada, existem 35 mil idosos a viver em 3500 lares ilegais em Portugal, em paradeiro desconhecido, uma realidade que a Segurança Social veio agora garantir que iria investigar e acompanhar. Apesar de considerar que este levantamento “peca por tardio”, a social-democrata declara que ele “será crucial para dar a conhecer a verdadeira realidade, de forma a articular as sinergias e a facilitar o trabalho e a atuação das entidades no terreno.”

Pela sua dimensão e sensibilidade, Helga Correia frisou que o Parlamento não pode ignorar esta realidade e desafiou os restantes partidos a aprovarem a proposta do PSD e apelou à união de todos “em torno de numa matéria tão importante para os nossos idosos”.



Acompanhe-nos no dia-a-dia...



**Conferências de Imprensa,
Transmissões em direto,
Discursos e intervenções políticas**



**Entrevistas, Opinião, História,
Iniciativas**



**O dia-a-dia da atividade
do PSD**



**Noticiário semanal todas
as sextas-feiras**

PSD DA GUARDA PEDE REATIVAÇÃO DA LINHA FÉRREA ENTRE POCINHO E SALAMANCA



A Comissão Política Distrital do PSD da Guarda apela aos governos de Portugal e Espanha para incluir na “agenda de prioridades” da Cimeira Luso-Espanhola a reativação da linha férrea entre Pocinho e La Fuente de San Esteban (Salamanca). A 31.ª Cimeira Luso-Espanhola vai realizar-se no sábado, na Guarda, tendo como temas centrais a cooperação transfronteiriça e a articulação dos dois países na União Europeia para a recuperação económica.

Carlos Condeso, presidente da Distrital do PSD da Guarda, pediu aos líderes dos Governos de Portugal e de Espanha, António Costa e Pedro Sánchez, respetivamente, para “que incluam na agenda de prioridades desta cimeira a reativação da Linha de Caminho de Ferro desde o Pocinho até La Fuente de San Esteban (Salamanca), cuja última localidade do lado português junto à fronteira é Barca d’Alva [no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo]”.

Segundo a nota, “são 106 quilómetros de via férrea internacional que, incompreensivelmente, estão votados ao abandono há mais de 30 anos”.

Para o líder da estrutura distrital social-democrata, que também é vereador no executivo municipal de Figueira de

Castelo Rodrigo, é altura de António Costa e de Pedro Sánchez “terem o arrojo e a coragem política de decidirem e colocarem em prática o que todos os agentes económicos dos dois lados da fronteira consideram como estratégico para os dois países”.

Segundo este responsável, o investimento “é uma ambição antiga de toda a região que, a ser concretizado, irá repor a justiça perante um enorme erro executado do lado português, em 1988, com o encerramento do troço da Linha do Douro entre o Pocinho e Barca d’Alva e, do lado espanhol, em 1985, com o encerramento do troço entre La Fregeneda até La Fuente de San Esteban”.

“Trata-se, por isso, de um investimento de grande ambição, catalisador de desenvolvimento, que pode transformar esta região transfronteiriça numa nova centralidade da Península Ibérica”, defende.

No entender do líder distrital do PSD/Guarda, a reativação da ligação internacional ferroviária por Barca d’Alva até Salamanca “virá desencravar” toda a região, “afirmando-se como um vetor valioso e indiscutível na definição de um novo modelo de desenvolvimento territorial transfrontei-

riço, pois permite uma ligação mais rápida e mais curta da Área Metropolitana do Porto, de toda a região Norte e de toda a região do Douro com a vizinha Espanha, e desde aí a toda a Europa”.

“A reativação desta linha férrea vem também enquadrar a linha do Douro entre dois importantes polos geradores de tráfego e dotados de infraestruturas de transporte relevantes: o Aeroporto Francisco Sá Carneiro e o terminal de Leixões, com a estação de Alta Velocidade de Salamanca”, é apontado.

Em termos turísticos, a referida linha “é das mais belas e com mais potencial da Europa, visto que contempla pontos estratégicos, constituídos por quatro destinos classificados pela UNESCO como Património Mundial da Humanidade: Porto, Alto Douro Vinhateiro, Parque Arqueológico do Vale do Côa e Salamanca”.

PSD INSISTE NA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A EMPRESAS AFETADAS POR INCÊNDIO EM CASTELO DE PAIVA



Os deputados do PSD eleitos por Aveiro questionaram o Governo sobre as respostas aos problemas das empresas afetadas pelo incêndio de julho em Castelo de Paiva. Numa pergunta dirigida ao ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital, dia 6, os parlamentares social-democratas alertam para “a dimensão da tragédia que afeta um concelho particularmente castigado nos últimos anos”.

“Mau grado o corrupio de pessoas ligadas à administração central nos dias imediatamente a seguir à tragédia e a resolução do Conselho de Ministros que estabelece medidas de apoio às vítimas do incêndio, a verdade é que, até hoje, não se conhece qualquer iniciativa tendente a resolver o drama de tantas famílias e tantos empresários”, pode ler-se num comunicado.

Os deputados do PSD reclamam “a criação de condições e a disponibilização de equipamentos para as empresas afetadas pelo incêndio”, tendo em conta que “não se conhece qualquer iniciativa tendente à recuperação do edifício ardido e ao alojamento das empresas que ali operavam”.

“Quais as ‘medidas excecionais’ previstas de apoio às empresas destinadas a contribuir para a retoma das respetivas atividades económicas”, questionam os deputados.

Segundo o PSD, o centro de acolhimento de empresas [que foi danificado pelo incêndio] já registava 18 milhões de euros de faturação e era responsável por 67% das exportações do concelho, para além 400 postos de trabalho gerados.

O incêndio que deflagrou em 13 de julho de 2020 provocou danos avultados em oito empresas, deixando 25% da mão-de-obra ativa do concelho em situação “muito complicada”, lembrou na ocasião o presidente da Câmara de Castelo de Paiva.

Açores 2020

GOVERNO REGIONAL DO PSD IRÁ TRATAR “POR IGUAL” TODAS AS AUTARQUIAS DO ARQUIPÉLAGO

José Manuel Bolieiro afirmou que no seu projeto de governação todas as autarquias serão “tratadas por igual”, independentemente da cor partidária, através de um regime de cooperação com o poder local que seja “transparente e objetivo”.

“Criaremos um regime de cooperação técnica e financeira entre o Governo Regional e as autarquias (municípios e freguesias) que dê garantias de transparência e objetividade, e em que todos são tratados por igual independentemente das cores partidárias”, afirmou José Manuel Bolieiro, durante uma visita à ilha de Santa Maria.

O líder social-democrata, que falava após reunir com o presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, lembrou o seu próprio exemplo enquanto presidente de câmara, em que tratou de “forma igualitária” todas as juntas de freguesia.

“O meu compromisso enquanto candidato a Presidente do Governo não são apenas palavras. Enquanto fui presidente de uma câmara municipal, todas as juntas de freguesia do concelho foram tratadas de forma igualitária”, recordou.

Segundo José Manuel Bolieiro, “o mesmo se passa aqui em Santa Maria, em que o presidente Carlos Henrique Rodrigues tem tido essa postura de tratar todas as freguesias por igual”.

O Presidente do PSD/Açores sublinhou que o seu projeto político para a governação do arquipélago “valoriza o papel dos municípios e das freguesias, enquanto parceiros de desenvolvimento”.

PSD condena “aproveitamento político” do PS ao candidatar rosto da Autoridade de Saúde

O Presidente do PSD/Açores diz ter um “outro caminho” para a região, que garanta melhores resultados, e critica o “aproveitamento político” do PS para as regionais de dia 25 com a candidatura do rosto da Autoridade de Saúde.

Tiago Lopes, governante, é diretor regional da Saúde e é também o rosto da Autoridade de Saúde dos Açores, tendo durante meses ‘entrado em casa’ dos açorianos por via dos pontos de situação diários da covid-19. O responsável concorre agora como número dois do PS pela ilha Terceira.

Para o líder do PSD/Açores, José Manuel Bolieiro, tal representa um “aproveitamento” dos socialistas de um “certo protagonismo” que Tiago Lopes almejou durante a pandemia. “É notoriamente um aproveitamento político. Mais evidente não pode ser. Isto é vantajoso para a maturidade orgânica dos órgãos de governo próprio da região, da au-



tonomia e democracia dos Açores? Penso que não”, considerou o líder regional social-democrata, em entrevista à Lusa.

Bolieiro reconhece que, no sufrágio de dia 25, há “manifestamente o risco” de os açorianos, particularmente os mais “fragilizados”, se lembrarem mais da atuação do executivo do PS no combate à pandemia do que na atuação noutras áreas.

O PSD/Açores tem no seu programa político para as eleições o desígnio de “desgovernamentalizar” a região, e Bolieiro sustenta que, “passados 44 anos de autonomia, o caminho é de a favor da descentralização e da parceria, da corresponsabilização”.

“Quero demonstrar que há outro caminho para conquistar outros resultados e objetivos que nesta fase, de 24 anos de governação do PS, não revelam progresso significativo”, declarou ainda.

Questionado sobre uma eventual dispersão de votos pelas várias forças políticas da oposição, afirmou: “A concentração do voto no PSD para afirmação da alternativa, para garantir uma alternativa, é vantajosa em vez de uma dispersão pelos partidos de protesto. Mas devo dizer como democrata que aceito a pluralidade de opinião”.

O programa político do PSD para as eleições regionais nos Açores, apresentado no final de setembro, assenta em quatro eixos estratégicos, defendendo uma desgovernamentalização e descentralização da região, a par de maior liberdade e independência e avanços no campo digital.

No que se refere ao segmento da desgovernamentalização, é defendido um equilíbrio da “distribuição dos fundos europeus entre os setores público e privado”, sinalizando o partido que as pequenas e médias empresas (PME) da região “asseguram 70% do emprego e recebem 20%” dos fundos comunitários.

CONVOCATÓRIAS DO PSD

RECEÇÃO

Terça-feira até 12h00
Para: Fax: 21 3973168
email: convocatorias@psd.pt



SECÇÕES

ANADIA

Ao abrigo dos Estatutos do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção de Anadia, para reunir, em sessão ordinária, no próximo dia 17 de outubro (sábado) de 2020, pelas 20H30, na Sede do Atlético Clube de Famalicão, sita na Praceta Marquês da Graciosa, em Famalicão, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS
1. Análise da situação política;
2. Informações.

Nota: Se, à hora marcada, não estiver presente o número de militantes necessário para preencher o quórum, nos termos dos Estatutos, a Assembleia de Secção realizar-se-á no mesmo local, 30 minutos depois, isto é, às 21H00, com qualquer número de militantes presentes.

A escolha do local para a realização da Assembleia deve-se ao facto, de a nossa Sede não dispor das condições necessárias para respeitar o distanciamento que a DGS recomenda.

CASTELO DE PAIVA

Ao abrigo dos estatutos do PSD, convoca-se os militantes para reunião ordinária da Assembleia da Secção de Castelo de Paiva, a realizar no próximo dia 16 de outubro (sexta-feira) de 2020, pelas 20H30, no Hotel Rural Casa de São Pedro, sita no Lugar de São Pedro – Sobrado Castelo de Paiva, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS
1. Apreciação das contas respeitantes ao ano 2019;
2. Eleições Autárquicas 2021;
3. Outros assuntos.

OLHÃO

Ao abrigo dos Estatutos do PSD e demais Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Secção de Olhão, Distrito de Faro, para reunir no dia 7 de novembro (sábado) de 2020, pelas 15H00, na Sede do PSD de Olhão, sita na Avenida Francisco Sá Carneiro, 23 R/c Dtoº, em Olhão, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS
Ponto Único: Eleição dos Órgãos de Secção de Olhão.
1. Eleição da Comissão Política de Secção;
2. Eleição da Mesa da Assembleia de Secção.

Notas: A eleição decorrerá entre as 15H00 e as 18H00, de acordo com o Regulamento Eleitoral do PSD.

As listas candidatas devem ser entregues na Sede da Secção ao Presidente de Mesa da Assembleia de Secção ou a quem estatutariamente o possa substituir até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

SEIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Seia, para reunião ordinária a realizar, dia 16 de outubro (sexta-feira) de 2020, pelas 20H30 no Salão da Quinta do Castelo em Seia, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS
1. Informações;
2. Apresentação das contas 2019 e do orçamento 2020;
3. Análise da situação política, local e nacional.

NÚCLEOS

CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se os militantes para uma Assembleia de Núcleo de Camarate, Unhos e Apelação, para a eleição da Comissão Política de Núcleo, a realizar no próximo dia 7 de novembro (sábado) de 2020, às 15H00, na Sede do PSD Loures, sita na Rua Diogo Cão, nº 2 – Loja 4, Parque Residencial do Almirante, Santo António dos Cavaleiros, Loures, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Eleição da Comissão Política de Núcleo de Camarate, Unhos e Apelação.

Notas: As urnas estarão abertas das 15H00 às 18H00.

As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente de Núcleo, ou a quem o substitua, na mesma morada, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

CONSELHO DE JURISDIÇÃO NACIONAL

Esclarecimento I / Setembro/2020

1- Aproximando-se as eleições autárquicas, o Secretário-Geral do PSD (adiante, SG), recomendou que “os órgãos partidários que cessem o seu mandato até ao final do primeiro trimestre de 2021 realizem eleições até ao final de 2020”.

2- Esta recomendação é habitual e tem como propósito evitar disputas internas quando o Partido está envolvido em campanhas externas.

3- Apesar de admissível, esta recomendação não tem um carácter vinculativo. Na sua essência, trata-se de um apelo à sensibilidade dos dirigentes para que ponham o interesse geral acima das expectativas legítimas de cada um. A maioria sempre acolheu a ideia de modo voluntário, antecipando ou adiando os atos eleitorais.

4- No caso das antecipações dos atos eleitorais, as estruturas sempre tiveram de apresentar os respetivos pedidos de demissão, para que os Serviços Centrais do Partido aceitassem publicar as convocatórias.

5- O cumprimento desta formalidade resulta da inexistência da figura de “antecipação eleitoral” quer nos estatutos, quer no regulamento eleitoral. Os mandatos têm a duração prevista de dois anos e não podem ser cerceados em tempo contra a vontade dos respetivos titulares. No momento da eleição, cria-se uma legítima expectativa do cumprimento integral de um exercício de dois anos.

6- A possibilidade de publicação de uma convocatória com vista à realização de “eleições antecipadas” apenas pode resultar de um ato material de perda de mandato. No caso concreto, a demissão, nos termos previstos no artigo 17º do Regulamento Eleitoral.

7- Deste modo, à pergunta do SG: “se a existência de uma recomendação para antecipação de eleições permite preterir a formalidade do pedido de demissão?”, a resposta é negativa.

8- Porque nem a vontade individual de um presidente de um órgão local, nem uma recomendação do SG têm força para reduzir o mandato de todo um órgão colegial. Sem a efetiva perda de mandato do próprio órgão, nos termos do referido artigo 17º do Regulamento Eleitoral, não pode ser admitida a convocatória com o propósito de realizar “eleições antecipadas”.

9- O entendimento contrário poria em causa a estabilidade dos mandatos e os direitos dos titulares dos órgãos.

Envie-se ao Secretário-Geral, enquanto peticionante, solicitando a publicação deste esclarecimento no jornal Povo Livre e no website do PSD, bem como o envio às estruturas locais e distritais.

Pelo Conselho de Jurisdição Nacional

Paulo Colaço

Presidente

18 de Setembro de 2020

CONVOCATÓRIAS DA JSD

RECEÇÃO

Segunda-feira até 18h00
email: jsdnacional@gmail.com



CONSELHO DISTRITAL DE AVEIRO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e demais regulamentos da JSD, convoca-se o Conselho Distrital da JSD de Aveiro para reunir no dia 17 de Outubro de 2020 (sábado), pelas 17:30H, na Junta de Freguesia de Pessegueiro do Vouga, situada na Rua Banda Pessegueirense, nº 116, em Pessegueiro do Vouga, Sever de Vouga, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 – Análise da Situação Política;
2 – Outros Assuntos de Interesse.

**II CONSELHO DISTRITAL ORDINÁRIO
DA JSD DISTRITAL DE BRAGA**

De acordo com os Estatutos e demais Regulamentos da JSD, convoca-se o II Conselho Distrital Ordinário da JSD Distrital de Braga, a realizar no dia 24 de Outubro de 2020 (sábado) pelas 15 horas e 30 minutos, na sede do PSD Barcelos, Avenida Alcaides de Faria, 270 – 1º Dto, 4750 – 106, Barcelos, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 – Informações e Balanço de Atividades;
2 – Análise da situação política;
3 – Debate temático sobre a questão: “Deverá o voto passar a ser obrigatório?”;
4 – Outros assuntos.

ANADIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Anadia, para reunir no próximo dia 17 de Outubro de 2020, sexta-feira, às 21h15, no Centro Socio - Cultural de Horta sito na Rua das Camélias, nº5 3780-542 Horta com a seguinte ordem de trabalhos:

1 – Boas vindas e apresentações;
2 – Informações;
3 – Análise das Atividades da JSD Anadia;
4 – Discussão do projecto “UOI! 2030 – o teu manifesto local de juventude”;
5 – Outros assuntos.

CASTELO BRANCO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e Regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário da Concelhia da JSD Castelo Branco para reunir no dia 8 (oito) de Novembro, pelas 10 horas, na sede do PSD Distrital de Castelo Branco (sita na Rua Prior de Vasconcelos, nº34 - Loja 1 - r/c, 6000-265 Castelo Branco), com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política Concelhia da JSD Castelo Branco.

Nota: as urnas estarão abertas das 10h às 13h, respeitando todas as medidas de segurança e recomendações da DGS. As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio ou a quem estatutariamente o substitua, na morada supra citada, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, de acordo com as normas estatutárias e regulamentos da JSD.

FUNDÃO

Ao abrigo do artigo 93.º do Estatutos Nacionais da Juventude Social Democrata, aprovados em Conselho Nacional da JSD de 1 de Fevereiro de 2020, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD Fundão para reunir em sessão ordinária, no próximo dia 17 de Outubro de 2020, com início pelas 16 horas, em reunião de formato digital, por via da Plataforma Zoom, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Análise dos primeiros meses de mandato dos novos órgãos eleitos;

Ponto 2 – Discussão e aprovação do Plano de Atividades;

Ponto 3 – Análise da situação política local e nacional;

Ponto 4 – Outros assuntos.

Mais se informa que o endereço para acesso à sessão plenária será atempadamente disponibilizado por e-mail a todos os militantes.

MACEDO DE CAVALEIROS

Ao abrigo dos estatutos nacionais da JSD, convoca-se plenário concelhio da JSD de Macedo de Cavaleiros, para reunir em sessão ordinária no dia 17 de Outubro de 2020, pelas 21:15h na sua sede de concelhia, situada na R Clara Vaz nº 1 2º Esq, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 – Informações;

2 – Análise da Situação Política Local e Nacional;

3 – Outros Assuntos.

RESENDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Resende, para reunir no próximo dia 7 de Novembro de 2020, sábado, das 15 horas às 18 horas, na Junta de Freguesia de São João de Fontoura, Largo Nossa Senhora da Guia nº65, São João de Fontoura, Resende, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição da Comissão Política Concelhia e da Mesa do Plenário Concelhio da JSD de Resende.

Nota: O ato eleitoral realizar-se-á das 15h00 às 18 horas.

As listas deverão ser entregues à Presidente da Mesa do Plenário Concelhio, ou a quem o substitua estatutariamente, até às 23:59 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, devidamente acompanhadas de toda a documentação necessária de acordo com os estatutos e demais regulamentos.

RATEIO

Eleição de Delegados Residenciais

De acordo com o Artigo 5º do Regulamento do V Congresso Distrital

CONCELHIA	Mandatos Distribuídos	Atribuídos Diretamente	TOTAL*
Amadora	6	1	7
Azambuja	2	1	3
Cascais	15	1	16
Lisboa	37	1	38
Loures	9	1	10
Maфра	2	1	3
Odivelas	9	1	10
Oeiras	7	1	8
Sintra	11	1	12
Vila Franca de Xira	2	1	3
TOTAL*	100	10	110

*número total de Delegados Residenciais a serem eleitos

- Acresce a estes números a inerência dos Presidentes de Concelhia (10) e dos Presidente e Secretário-Geral da Comissão Política Distrital em funções.



REUNIÃO DA COMISSÃO POLÍTICA NACIONAL

INTERPRETAÇÃO AUTÊNTICA DO DISPOSTO NO N.º 4 DO ARTIGO 1.º DO REGULAMENTO DE QUOTIZAÇÕES E ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE QUOTIZAÇÕES

Considerando que:

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6.º dos Estatutos do PSD compete à Comissão Política Nacional aprovar o Regulamento de Quotizações do PSD;
2. O PSD tem há vários anos um conjunto de normas em vigor, que apesar das alterações que foram sendo introduzidas ao longo do tempo em normas do Regulamento, aquelas nunca foram alteradas ou mantiveram o seu racional;
3. Uma dessas normas é a que se encontra prevista no n.º 4 do artigo 1.º do Regulamento de Quotizações, onde se pode ler *“Considera-se no pleno uso dos seus direitos estatutários, o militante que haja liquidado a quota do ano em curso até ao último dia do mês de vencimento da mesma”*;
4. Também o n.º 1 do artigo 2.º do mesmo Regulamento estabelece que *“A quota vence-se no primeiro dia do mês correspondente àquele em que o militante foi admitido no Partido”*;
5. Foram suscitadas dúvidas, recentemente, sobre a interpretação destas normas;

A Comissão Política Nacional, reunida em 25/09/2020, estabelece como interpretação autêntica das normas do artigo 1.º, n.º 4 e do artigo 2.º, n.º 1 do Regulamento de Quotizações em vigor o seguinte:

- a. O militante cujo vencimento de quota ocorra no seu mês de filiação mantém todos os seus direitos estatutários, desde logo, o de eleger e de ser eleito, até ao final desse mesmo mês;
- b. O militante tem como dever estatutário pagar a sua quota, o que não é incompatível com a concessão desse mês do aniversário da filiação para que ele possa regularizar a mesma, sem perda de direitos estatutários;
- c. No caso de existir um processo eleitoral no mês da filiação do militante, este mantém os seus direitos de eleger e de ser eleito mesmo que ainda não tenha liquidado a sua quota vencida nesse mesmo mês e ano, podendo-o fazer até ao final do mês, conquanto tenha efetuado o pagamento da quota vencida no ano anterior;
- d. Este mês da filiação constitui um período de garantia, i.e., em que o militante beneficia de uma moratória no pagamento de quotas, sem perda de direitos;
- e. Deste modo, quando o militante paga a sua quota num ano, ela considera-se válida até ao final do mês da filiação do ano seguinte;
- f. Estes militantes, salvaguardadas outras exigências estatutárias ou regulamentares, como por exemplo a antiguidade da filiação no Partido ou a liquidação de quotas em atraso, podem ser eleitos ou

elegerem conquanto tenham a sua quota do ano anterior paga ou beneficiem do regime de isenção de quotas estatuído no Regulamento;

- g. Estas normas regulamentares não acrescentam nada de novo ao que já estava estabelecido normativamente há largos anos no PSD.

A fim de evitar dúvidas na interpretação do Regulamento de Quotizações a CPN delibera, ainda, melhorar a redação dos artigos que pudessem suscitar dúvidas, devendo a redação dos mesmos passar a ser a seguinte:

Artigo 1.º

(Dever de pagar quotas)

1. [...].
2. A quota tem natureza e validade anual, com início no primeiro dia do mês seguinte ao do vencimento e fim no último dia do mês de vencimento da mesma.
3. [...].
4. O militante mantém o pleno uso dos seus direitos estatutários, nomeadamente para efeitos de eleger e de ser eleito, até ao termo do prazo de validade da quota.
5. [...].

Artigo 2.º

(Pagamento de quotas)

1. A quota vence-se no primeiro dia do mês correspondente àquele em que o militante foi admitido no Partido e, uma vez paga, permanece válida até ao último dia do mês da admissão no ano seguinte.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, no ano de admissão do militante a quota vence-se no dia da admissão e sendo paga mantém-se válida até ao termo do mês da admissão no ano seguinte, com os efeitos previstos no n.º 4 do artigo anterior.
3. [anterior n.º 2].
4. [anterior n.º 3].
5. [anterior n.º 4].
6. [anterior n.º 5].
7. [anterior n.º 6].
8. [anterior n.º 7]."

São mantidas as restantes normas do Regulamento de Quotizações em vigor aprovadas na reunião da CPN de 17/07/2019.



Determina-se a publicação em Povo Livre da presente interpretação autêntica e das alterações ao Regulamento de Quotizações, devendo este ser republicado na íntegra.

As alterações ao Regulamento entram em vigor na data da publicação em Povo Livre.

A Comissão Política Nacional



REGULAMENTO DE QUOTIZAÇÕES

APROVADO EM REUNIÃO DA CPN DE 17/07/2019, ALTERADO NA REUNIÃO DE 25/09/2020

No uso dos poderes que lhe são conferidos pelo n.º 3 do artigo 6.º dos Estatutos do Partido Social Democrata, a Comissão Política Nacional, reunida em 17 de julho de 2019, deliberou aprovar o seguinte Regulamento de Quotizações, que se republica com as alterações efectuadas na reunião da CPN de 25/09/2020.

Artigo 1.º

(Dever de pagar quotas)

1. Constitui dever de todo o militante contribuir para as despesas do Partido, através do regular e atempado pagamento das quotas, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º dos Estatutos do Partido.
2. A quota tem natureza e validade anual, com início no primeiro dia do mês seguinte ao do vencimento e fim no último dia do mês de vencimento da mesma.
3. O pagamento de quotas constitui responsabilidade individual de cada militante.
4. O militante mantém o pleno uso dos seus direitos estatutários, nomeadamente para efeitos de eleger e de ser eleito, até ao termo do prazo de validade da quota.
5. É suspensa a inscrição no Partido do militante que incumpra o dever de pagamento de quotas por um período superior a dois anos, nos termos do n.º 6 do artigo 9.º dos Estatutos do Partido.

Artigo 2.º

(Pagamento das quotas)

1. A quota vence-se no primeiro dia do mês correspondente àquele em que o militante foi admitido no Partido e, uma vez paga, permanece válida até ao último dia do mês da admissão no ano seguinte.
2. No mês anterior ao da liquidação da quota, os serviços da Sede Nacional do Partido enviam aos militantes o respetivo aviso de pagamento com a indicação do valor mínimo da quota referente a esse ano, a pagar no prazo de noventa dias.
3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, no ano de admissão do militante a quota vence-se no dia da admissão e sendo paga mantém-se válida até ao termo do mês da admissão no ano seguinte, com os efeitos previstos no n.º 4 do artigo anterior.
4. O Secretário-Geral do PSD decide sobre os requerimentos de isenção do pagamento de quotas apresentados por militantes nos termos fixados neste Regulamento e de outros critérios a fixar pela Comissão Política Nacional, no respeito pelo princípio da transparência e da igualdade de circunstâncias entre militantes.



5. O pagamento pode processar-se através de qualquer um dos seguintes meios a disponibilizar pela Sede Nacional:
 - a. Multibanco, através de referência aleatória
 - b. Cheque
 - c. Vale Postal, com as limitações previstas no n.º 5
 - d. Débito direto (SDD)
 - e. Cartão de crédito
 - f. MBWAY
 - g. Boleto Bancário, para os militantes residentes no Brasil
6. O pagamento por Vale Postal é autorizado apenas para os militantes com sessenta anos de idade ou mais, recusando-se liminarmente os demais, que devem ser devolvidos ou colocados à disposição dos emitentes para levantamento.
7. No caso de a opção ser pelo sistema de débito direto, os pagamentos processar-se-ão de forma automática até ao momento em que o militante dê indicações em sentido contrário.
8. Não é admitido o agrupamento de quotas de diversos militantes num mesmo pagamento, exceto quando se trate de membros do mesmo agregado familiar.

Artigo 3.º

(Vencimento e montante da quota)

1. O valor da quota mínima dos militantes é fixado pela Comissão Política Nacional, sob proposta do Secretário-Geral, sem prejuízo do disposto no n.º 3 deste artigo.
2. Os militantes podem, voluntariamente, estabelecer para si próprios uma quota de valor superior, devendo para tal prestar essa informação ao Secretário-Geral, quota essa cujo valor se manterá até ao momento em que o militante dê indicações em sentido contrário.
3. Os militantes da Juventude Social Democrata pagarão, apenas, 50% do montante da quota mínima em vigor.
4. É aplicável aos militantes da Juventude Social Democrata o disposto no n.º 2 deste artigo.
5. Em circunstância alguma a reativação de um militante pode determinar o pagamento de uma quota inferior ao montante correspondente a dois anos de quotas.

Artigo 4.º

(Isenções)

1. Os militantes, nos termos do presente regulamento, podem dirigir um requerimento de isenção de quotas ao Secretário-Geral do PSD.
2. Beneficiam de isenção do pagamento da quota total os militantes reformados ou aposentados cujo rendimento individual global anual (RGA) na proporção de 14 meses seja igual ou inferior ao montante do Indexante dos Apoios Sociais (IAS) definido para o ano em causa e que assim o requeiram, nos termos da fórmula [isenção se: $RGA / 14 \leq IAS$].

3. O rendimento individual global anual é comprovado com a apresentação da declaração de IRS ou da Nota de liquidação de IRS do ano anterior ao do pedido de isenção.
4. Caso se demonstre através de documento da Autoridade Tributária e Aduaneira a inexistência das declarações anteriores e de outros rendimentos, a comprovação do rendimento pode ser feita pela apresentação do recibo da pensão, caso em que a fórmula será [isenção se: Rendimento mensal \leq IAS].
5. Para que se mantenha a isenção concedida, os reformados e os aposentados renovam de dois em dois anos o pedido de isenção, nos termos dos números anteriores.
6. Excecionalmente, fundamentando, os militantes com mais de 30 anos em situação diversa das tipificadas nos n.ºs 2 e 4 deste artigo, podem requerer ao Secretário-Geral, cumprindo os mesmos requisitos, a isenção total ou parcial do pagamento de quotas, que deve ser anualmente renovada.
7. Além dos casos enquadráveis no número anterior, são ainda isentos os militantes, reformados ou não, que o requeiram, no caso de os mesmos apresentarem um atestado médico de incapacidade Multiuso onde conste uma incapacidade igual ou superior a 75% e, simultaneamente, aufram um rendimento individual global anual (RGA) na proporção de 14 meses igual ou inferior a 1,5 vezes o montante do IAS.
8. O deferimento da isenção nesses casos adicionais pode implicar a entrega de outros comprovativos caracterizadores da situação do militante.
9. O requerimento de isenção de quotas é apresentado em impresso próprio disponibilizado no sítio na internet do PSD.
10. O deferimento ou indeferimento da isenção total ou parcial de quotas é notificado ao militante por correio eletrónico registado na base de dados do Partido, por correio postal ou através da APP do PSD.

Artigo 5.º

(Falta de pagamento da quota)

1. Os militantes com dois anos de quotas em atraso são notificados para satisfazerem os respetivos débitos e informados que, nos termos do n.º. 6 do artigo 9.º dos Estatutos do Partido, será suspensa a sua inscrição se não efetuarem o pagamento da quota no prazo de 6 meses.
2. Findo este prazo a suspensão da inscrição será automática.
3. A decisão de suspensão da inscrição será transmitida por correio postal, por correio eletrónico ou através da APP produzindo efeitos no trigésimo dia após a respetiva comunicação.
4. Os militantes suspensos por falta de pagamento de quotas ou na situação demorada desconhecida podem reativar a sua inscrição, bastando, para o efeito, enviar um comprovativo de residência com menos de três meses e procederem ao pagamento das quotas, por qualquer um dos meios de pagamento admitidos na app mobile do PSD, através do pagamento por referência de multibanco, através de cheque ou através de Vale Postal, neste último caso com a limitação prevista no n.º. 5 do artigo 2.º.
5. Durante os processos eleitorais a reativação só pode ser realizada até à data limite de pagamento de quotas para inclusão nos Cadernos Eleitorais.



Artigo 6.º

(Alterações ao presente Regulamento)

1. O Regulamento pode ser alterado sob proposta do Secretário-Geral.
2. As alterações só podem ocorrer, o mais tardar, até ao mês de novembro de cada ano.

Artigo 7.º

(Publicidade e transparência)

1. A Sede Nacional publica no sitio na internet do Partido estatísticas trimestrais, segregadas por Distrital e Secção, das isenções de quota concedidas.
2. A informação referida no número anterior é enviada por correio eletrónico a todas as Distritais.
3. A violação do disposto no nº. 7 do artigo 2.º determina a comunicação pela Secretaria Geral dos factos de que disponha sobre a situação ao Conselho Nacional.
4. Se uma Secção do Partido tiver mais de 5% dos seus militantes ativos com isenção de quota, o Secretário-Geral remete trimestralmente um relatório detalhado das isenções concedidas à Comissão Nacional de Auditoria Financeira e ao Conselho de Jurisdição Nacional.

Artigo 8.º

(Norma Revogatória)

É revogado o Regulamento de Quotizações aprovado pela Comissão Política Nacional em 23 de maio de 2018.

Artigo 9.º

(Disposições transitórias)

1. Salvo o caso das isenções já deferidas nos termos do Regulamento aprovado em 2018, as isenções concedidas aos militantes ao abrigo de Regulamentos anteriores cessam na data de vencimento da respetiva quota.
2. Todos os militantes que se encontrem com isenção de quota em vigor serão notificados das novas regras.

Artigo 10.º

(Publicação e entrada em vigor)

1. O presente regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicação em Povo Livre.
2. Qualquer alteração ao montante da quota anual referido no artigo 3º do presente regulamento entra em vigor no dia 1 de janeiro do ano seguinte ao da aprovação.